Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 21 de outubro de 2026 às 19:11, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8833961: EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 364 - CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01.2026 - ADMINISTRAÇÃO

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Governador Celso Ramos

MUNICÍPIO

Governador Celso Ramos

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8833961

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 364

Concurso Público Edital nº 01.2026 - Administração

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a homologação dos resultados do Concurso Público acima especificado, com fundamentos na Lei Complementar Municipal nº 1.827/2026, através do secretário municipal de administração CONVOCA o(s) candidato(s) relacionado(s) abaixo:

Classificação/Inscrição/Nome	Cargo
1º 0641681 JULIA TEIXEIRA DOMINGUES	ASSISTENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1) Os Convocados deverão comparecer de imediato para manifestar seu interesse de ingressar no quadro de servidores da administração pública municipal no horário das 13:30 às 18:00 horas no Paço Municipal junto ao setor de Recursos Humanos, sito a Praça 6 de novembro, 01 – Centro, o candidato deverá assumir a vaga em até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital no DOM – Diário Oficial dos Munícipios (https://diariomunicipal.sc.gov.br/)

2) Decorrido o prazo acima especificado, o não comparecimento do (s) candidato (s) ora convocado(s) caracterizará sua desistência, implicando, de imediato, na extinção de todo e qualquer direito de nomeação.

3) Para a investidura no cargo, o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, preencher os requisitos e apresentar a documentação conforme relação que será disponibilizada quando do comparecimento do convocado no setor de RH da Prefeitura Municipal.

4) Para emissão do comprovante de aptidão física e mental conforme legislação vigente, o candidato deverá comparecer de imediato no RH da Prefeitura para pegar o requerimento de apresentação na junta médica e receber a relação de exames a serem providenciados e posterior emissão do Laudo de aptidão física e mental o qual deverá ser entregue junto aos demais documentos até o prazo estipulado no item 1.

5) No decorrer do processo de habilitação, além dos documentos solicitados inicialmente, poderão ser solicitado outros documentos complementares que se fizerem necessário.

Governador Celso Ramos, 21 de outubro de 2026

RAFAEL VANDO COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO